



RETIFICAÇÃO AO EDITAL 005, de 6 de janeiro de 2023.

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PESSOAL Nº 006/2023

O Prefeito Municipal de WESTFÁLIA/RS, torna pública a retificação do edital nº 005, de 06 de janeiro de 2023, que passa a ter as redações a seguir especificadas, permanecendo inalterados os demais itens.

No item 5. DA AVALIAÇÃO E DO SISTEMA DE CLASSIFICAÇÃO

Onde se lê:

“5.3 A CPSS procederá à análise curricular, segundo critérios objetivos de pontuação indicados no presente edital. A avaliação dar-se-á mediante somatório dos pontos obtidos na análise conjunta dos itens abaixo, os quais deverão constar no currículo de forma detalhada:

5.3.1 Formação acadêmica, devidamente comprovada, com identificação dos títulos de especialização na área de medicina;

5.3.2 Experiência profissional, devidamente comprovada, nos moldes do item do presente edital.

5.4 Para pontuação da formação acadêmica e experiência profissional comprovada na área de atuação, serão considerados os critérios descritos nos quadros constantes no anexo único do presente edital.”

Exclua-se o item 5.3.1 e leia-se:

5.3 A CPSS procederá à análise curricular, segundo critérios objetivos de pontuação indicados no presente edital. A avaliação dar-se-á mediante somatório dos pontos obtidos na análise conjunta dos itens abaixo, os quais deverão constar no currículo de forma detalhada:

5.3.2 Experiência profissional, devidamente comprovada, nos moldes do item do presente edital.

5.4 Para pontuação da experiência profissional comprovada na área de atuação, serão considerados os critérios descritos nos quadros constantes no anexo II do presente edital.

No Anexo II – CRITÉRIO DE PONTUAÇÃO

Onde se lê:

CRITÉRIO	PONTUAÇÃO	
Experiência na área de saúde pública, medicina	0,50 pontos para	



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE WESTFÁLIA
Rua Leopoldo Fiegenbaum – 488 – Centro – Westfália – RS
CEP 95893.000 – FONE/FAX (51) 37624553
E-mail: westfalia@westfalia.rs.gov.br

preventiva ou saúde da família	cada semestre até 10,0 pontos	
--------------------------------	----------------------------------	--

Leia-se:

CRITÉRIO	PONTUAÇÃO
Experiência em atendimentos odontológicos.	0,50 pontos para cada semestre até 10,0 pontos

Considerando as retificações no edital, prorroga-se o prazo de inscrições até o dia 17 de janeiro de 2023, sendo que, os candidatos que já efetuaram a inscrição pelo setor de protocolos do Município poderão realizar a complementação da documentação até o fim do prazo das inscrições, também no setor de protocolos.

Westfália, 11 de janeiro de 2023.

JOACIR ANTÔNIO DOCENA
PREFEITO DE WESTFÁLIA